



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 156/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **CAMILA DA SILVA, Matricula nº 1360/03, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 157PORTARIA N.º 157/2025
28 de fevereiro de 2025CONCEDE
EVOLUÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.← NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as
contidas na Lei Complementar 044/2014, art. 12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor FABIA APARECIDA
DA SILVA, Matricula n 938/01, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Nível
VIII, Classe D, para Nível VIII, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de
01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 156

PORTARIA N.º 156/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE
ASCENÇÃO
FUNCIONAL
QUE MENCIONA.

SERVIDOR

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as
contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000,

Art. 2º - CAMILA DA SILVA, Matricula no 1360/03, PROFESSOR, Nível II, Classe G para Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 155

PORTRARIA N. ° 155/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE
ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000

Art. 2º - WILLIAM FELIX GONÇALVES, Matricula no 1589/03, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 154

PORTRARIA N. ° 154/2025